



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAÍ

R. Dep. Júlio Redecker, 251, Tabai/RS, 95900-000

Telefone: (51) 99551-8868/ 98058-3017

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Estudo Técnico Preliminar 02/2024

**ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito**

### 1. CONTATOS

**Secretaria: Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito**

E-mail: supervisaoadm@tabai.rs.gov.br

Telefone: (51) 99739-1915

Responsável: RENATO PEREIRA VARGAS

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/ MOTIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária para realização de escavações, terraplanagens, movimentação de terra e outros materiais, abertura de valas, manutenção de vias entre outros usos na manutenção das instalações do município de TABAÍ-RS. Justificamos ainda a presente contratação, pelo fato da Prefeitura Municipal não dispor de máquinas, equipamentos e operadores o suficiente para atendimento da demanda.

As estradas vicinais do município são de grande importância para que o fluxo de pessoas, o recebimento de insumos e o escoamento da produção aconteçam de forma satisfatória, com diversas criações e cultivos, sendo o principal a pecuária, aviários, chiqueirões, agricultura familiar e serrarias. Há espaços que precisam urgentemente de manutenção corretiva, visto que ocorreram diversos rompimentos do leito carroçável devido as fortes chuvas ocorridas nos últimos meses. Diante do exposto, há iminente necessidade de contratação de serviços de máquinas e caminhões, para viabilização das atividades de terraplanagem do Município.

Hoje o município detém uma frota de máquinas insuficientes para atender a demanda da manutenção de estradas e serviços afins, tornando-se, assim, impreterível a complementação do quadro de maquinário existente para o atendimento da demanda acima definida, o que justifica a contratação de estrutura complementar.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAÍ

R. Dep. Júlio Redecker, 251, Tabai/RS, 95900-000

Telefone: (51) 99551-8868/ 98058-3017

## 3. OBJETO

Descrição dos objetos a serem contratados.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
1	1.000	<b>Retroescavadeira 4x4.</b> potência mínima de 75hp, ano de fabricação não inferior a 2010. Hora máquina efetivamente trabalhada. Inclusos transporte ou deslocamento, operador especializado, combustível e manutenção imediata.	R\$ 206,69
2	1.000	<b>Trator de esteira com lâmina, articulada.</b> Com peso operacional de no mínimo 14.000 Kg; equipado com Ripper (escarificador); ano de fabricação não inferior a 2013; Hora máquina efetivamente trabalhada. Inclusos transporte ou Deslocamento, operador especializado, combustível e Manutenção imediata.	R\$ 343,74
3	1.000	<b>Rolo Compactador, Autopropulsado. Mínimo 10 Toneladas.</b> Equipado com Pé de carneiro e rolo compactador liso com eixo traseiro sobre rodas; potência mínima de 130hp; peso operacional mínimo 13.000 kg; máximo 10 anos de uso; Hora máquina efetivamente trabalhada. Inclusos transporte ou Deslocamento, operador, combustível e Manutenção imediata.	R\$ 304,33
4	1.000	<b>Escavadeira Hidráulica sobre esteira.</b> Potência mínima de 1ZI,1.a2: com peso operacional mínimo de 21.000 Kg; ano de fabricação não inferior a 2013; Hora máquina efetivamente trabalhada. Inclusos transporte ou Deslocamento, operador especializado, combustível e Manutenção imediata.	R\$ 347,90
5	1.000	<b>Escavadeira Hidráulica sobre esteira.</b> Potência mínima de 110hp, com peso operacional mínimo de 17.000 Kg; ano de fabricação não inferior a 2015; Hora máquina efetivamente trabalhada. Inclusos transporte ou Deslocamento, operador especializado, combustível e Manutenção imediata.	R\$ 281,47
6	1.000	<b>Escavadeira Hidráulica sobre esteira.</b> Potência mínima de 110hp, com peso operacional mínimo de 14.000 Kg;	R\$ 329,07

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAÍ

R. Dep. Júlio Redecker, 251, Tabai/RS, 95900-000

Telefone: (51) 99551-8868/ 98058-3017

		sapata de 700 mm; caçamba 0,70 m <sup>3</sup> ; linha hidráulica para uso de martelo rompedor instalada; ano de fabricação não inferior a 2013; Hora máquina efetivamente trabalhada. Incluso transporte ou Deslocamento, operador especializado, combustível e Manutenção imediata.	
7	1.000	<b>Motoniveladora</b> , com peso operacional mínimo de 15.800 Kg, potência mínima de 180 CV, com operador, manutenção e combustível por conta da CONTRATADA. Hora máquina efetivamente trabalhada.	R\$ 299,67
8	1.000	<b>Caminhão Basculante, 6x4</b> , equipado com implemento de caixa de carga basculante com capacidade de transporte de 10m <sup>3</sup> ; ano de fabricação não inferior a 2010; Hora efetivamente trabalhada. Incluso transporte ou Deslocamento, operador especializado, combustível e Manutenção imediata.	R\$ 218,33

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho. A contratada deverá fornecer as máquinas abastecidas, com operadores devidamente habilitados e com os equipamentos de proteção necessários. A contratada deve arcar com os custos de deslocamento das máquinas, equipamentos e funcionários até o município (e demais localidades de acordo com os órgãos participantes).

A empresa deverá apresentar as máquinas e os equipamentos em boas condições de uso, as despesas decorrentes da manutenção, lubrificantes, operador e qualquer outro que afeta operação, serão de responsabilidade do contratado. A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executarão não arcando o Município com qualquer ônus em caso de acidente.

Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de serviço) orientação/fiscalização do Secretário de Obras, Saneamento e Trânsito, estando o equipamento disponível no período conforme necessidade e as condições



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAÍ

R. Dep. Júlio Redecker, 251, Tabai/RS, 95900-000

Telefone: (51) 99551-8868/ 98058-3017

contratuais, devendo a contratada estar sujeita a fiscalização No serviço, bem como na proposta de preço, deverá considerar também que a Contratada deverá fornecer em até 03 (três) dias úteis após a data de solicitação do serviço, o maquinário em referência na área patrimonial da contratante.

O custo de mobilização, desmobilização, alimentação e transporte dos operador-motoristas, combustível, seguros e todos os demais custos/encargos envolvidos na realização do serviço estão a cargo da contratada, ou seja, na proposta de preço deverá compreender todas as despesas decorrentes do fornecimento de materiais e mão de obra necessária à operação e manutenção do equipamento, incluindo os controles e regulagens dos mesmos e eventuais reposições de peças.

Para pagamento, será contabilizada a hora a partir do momento em que se inicia o serviço no local designado (área patrimonial da Contratante), não sendo contabilizada a hora em função dos deslocamentos até o local da prestação do serviço, bem como qualquer tipo de interrupção não solicitada pela Administração, ou seja, a medição será efetuada pelas horas efetivamente trabalhadas pelo responsável pela fiscalização dos serviços e acompanhamento dos empregados da contratante.

O presente serviço não é considerado serviço continuado, pois será realizado sob demanda, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Tabai-RS. Só será efetuado o contrato administrativo em caso de necessidade e em cumprimento A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Os requisitos para contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos pela contratada de comprovar capacidade técnica e operacional, demonstrada através de atestado de capacidade técnica profissional (operador/motorista) e operacional de acordo com similaridade em características e quantidades ao objeto licitado e, documentação de enquadramento de empresa do ramo de prestação de serviços de máquinas com disponibilidade das máquinas.

Para a prestação do serviço será exigido que o prestador dos serviços se apresente devidamente identificado, uniformizado e usando todos os equipamentos de proteção individual, bem como cumprindo os requisitos da legislação vigente.

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

#### **Solução 1 (Usar as máquinas da Prefeitura)**

1) **Viabilidade de mercado:** A Secretaria de Obras eventualmente precisa realizar serviços em prol da comunidade, para manutenção de estradas e serviços nas regiões urbana e rural do município, o que não pode ser prejudicado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAÍ

R. Dep. Júlio Redecker, 251, Tabai/RS, 95900-000

Telefone: (51) 99551-8868/ 98058-3017

**2) Viabilidade econômica:** Haveria gasto apenas com o combustível, pois seriam utilizadas as máquinas da Prefeitura e os operadores.

**3) Viabilidade operacional:** Não há viabilidade operacional, devido ao número de equipamentos e funcionários disponíveis não conseguirem atender a demanda de serviços extra gerada. Porém, tais serviços são realizados de forma restrita, pois a prefeitura não possui mão de obra e nem todas as máquinas necessárias e os que existem encontram-se avariados em processo de manutenção.

### **Solução 2 (Aquisição de equipamentos pela Prefeitura)**

**1) Viabilidade de mercado:** Adquirir as máquinas com recursos livres do Município.

**2) Viabilidade econômica:** Não há recursos orçamentários disponíveis.

**3) Viabilidade operacional:** Não seria razoável adquirir pelo volume de recursos públicos absurdos que seriam investidos, para realizar trabalho necessário, mas limitado no tempo.

### **Solução 3 (Contratação de locação de máquinas pesadas por hora)**

**1) Viabilidade de mercado:** É mais vantajosa essa opção, considerando que o custo é o mais vantajoso, apenas para a locação.

**2) Viabilidade econômica:** O Município terá o gasto apenas com a locação da máquina por hora trabalhada.

**3) Viabilidade operacional:** A própria empresa disponibilizará as máquinas e os operadores necessários para a realização do serviço. Sendo assim, destacamos a viabilidade operacional na contratação.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**A Solução 3, (Contratação de locação de máquinas pesadas por hora),** é a mais vantajosa, como a única possível e viável para o desenvolvimento adequado das atividades para o tipo e volume de trabalho necessário, assim o trabalho desenvolvido será muito mais produtivo e eficiente, a própria empresa será a responsável pela disponibilização do equipamento, operador e desenvolvimento do trabalho conforme a necessidade.

Para definição dos quantitativos de horas foi considerado o trabalho efetivamente realizado em 12 (doze) meses. Para estimativa de horas foi adotado o quantitativo de equipamentos suficientes para execução dos serviços e a demanda do Município.



## **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

As estimativas do valor para contratação das máquinas, foi realizada a pesquisa no sistema Banco de Preços e com as empresas da região, que realizam esse serviço. O valor estimado da contratação é de **R\$ 2.331.200,00 (Dois milhões, trezentos e trinta e um mil e duzentos reais)**.

## **8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE ANUAL DE CONTRATAÇÕES**

Essa contratação está alinhada com o Plano de Desenvolvimento das obras públicas, a fim de promover a ampliação e a manutenção da infraestrutura urbana e rural do Município de TABAÍ-RS. Possui recursos previstos na Lei Orçamentária do Município (LOA). Com esse planejamento da Ata Registro de Preços, será possível realizar os serviços com economia e eficiência.

## **9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados previstos com a presente contratação são:

- Melhoria do tráfego, evitar erosão, diminuir a poeira, melhorar o aspecto urbano da cidade;
- Manter e melhorar o estado das ruas urbanas e estradas vicinais;
- Drenar as águas pluviais, sem provocar erosão;
- Manter em bom estado de tráfego as estradas vicinais;
- Evitar acidentes, dar segurança a população. A contratação de empresa especializada em prestação de serviço de máquinas visa garantir a execução dos serviços necessários para o desenvolvimento de outras atividades no município.

## **10. IMPACTOS AMBIENTAIS**

O serviço realizado com maquinário pesado, terá um impacto ambiental local, devido a movimentação dos equipamentos, de terra e remoção de resíduos.

## **11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A prestação de serviços mostra-se atualmente viável na modalidade sugerida, haja vista tratar-se de um serviço que é objeto de contratação por órgãos públicos, cuja vigência será de 12 (doze) meses, prazo suficiente para realização dos serviços demandados. Além disso, o serviço a ser contratado não é realizado por servidores do quadro efetivo de carreira da Prefeitura, pois o Município não dispõe das máquinas que prestarão os serviços. Diante do todo exposto, concluímos pela viabilidade da possível contratação.

**Esta Secretaria de Obras declara viável esta contratação.**

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAÍ**

R. Dep. Júlio Redecker, 251, Tabai/RS, 95900-000

Telefone: (51) 99551-8868/ 98058-3017

**LOCAL DE ENTREGA:**

Endereço: Rua Deputado Júlio Redecker, 251, Centro, Tabai-RS, CEP:  
95863-000.

Tabai-RS, 15 de março de 2024.

---

**DÉBORA MORAES BRANDÃO**

Responsável pela elaboração do ETP

---

**RENATO PEREIRA VARGAS**

Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito



LOCAL DE ENTREGA

Se entrega en el local de entrega de la oficina de la institución, Centro, LAPOR-0000000

Fecha: 13/01/2013

Se entrega en el local de entrega de la oficina de la institución, Centro, LAPOR-0000000

*[Signature]*

DEBORA MICHEL PRADO

Responsable de la entrega de la institución

*[Signature]*

PRADO MICHEL DEBORA

Responsable de la entrega de la institución

*[Signature]*